



ANO I – Nº06 – 21 DE JULHO DE 2017

PORTARIA Nº 234/2017

Exonera a servidora
Géssica Luzia Pedrosa
do cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Géssica Luzia Pedrosa, matrícula nº 34721, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art.2º Fica revogada a portaria 226/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a **12.06.2017**

Guaxupé, 11 de julho de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 235/2017

**Instauração do Processo
Administrativo Disciplinar 005/2017**

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 742/1977

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela Portaria 151/2017, para apuração de suposta infração funcional de abandono de cargo cometida pelo servidor, lotado na Secretaria de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matriculado sob o nº33521, conforme disposto no ofício nº021/2017 da Comissão de Processo Administrativo, considerando Processo de Sindicância nº 005/2017

Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela servidora **Leni Helce Elias de Melo Tauil**

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 12 de julho de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 239/2017

Exonera a servidora
NÁDIA LÚCIA LINHARES DE MEDEIROS
do cargo de
Médica Pediatra

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Nádia Lúcia Linhares de Medeiros, matrícula nº 34755, do cargo de Médica Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a **14.07.2017**

Guaxupé, 18 de julho de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé



ANO I – Nº06 – 21 DE JULHO DE 2017

ERRATA, PORTARIA N. 229/2017

Publicada no Jornal da Região de 30/06/2017, página 15 – Edição n. 1230.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEIA-SE :

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03.07.2017

Guaxupé, 17 de julho de 2017

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

DECRETO Nº 1867

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2016)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2462 de 11/11/2016, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R\$ 45.416,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais) as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01.10.301.0210.2039 Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores) R\$ 2.200,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores) R\$ 216,00

02.05.02.10.301.0210.1022 Aquisição Equipamento e Material Permanente p/ Unidades e Serviços de Saúde - PAB

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 248 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica (Recursos de Exercícios Anteriores) R\$ 18.000,00

02.05.02.10.301.0210.2052 Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde - PAB

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 248 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica (Recursos de Exercícios Anteriores) R\$ 25.000,00

TOTAL..... R\$ 45.416,00

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2016) no valor de R\$ 45.416,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais) discriminado por fontes de recursos:

Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 248- Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica (Recursos de Exercícios Anteriores) R\$ 43.000,00

Fonte de Recursos: 255- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores) R\$ 2.416,00

TOTAL..... R\$45.416,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 02 de Maio de 2017.

Jarbas Corrêa Filho

Prefeito Municipal

Elaine Gonçalves R. Cerdeira
Secretária Municipal de Finanças

Juliana dos Reis M. Freire
Contadora

DECRETO Nº 1869

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2017

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2462 de 11/11/2016, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R\$ 2.943.295,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:



02 PODER EXECUTIVO

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

02.01.00.04.122.0052.2001 Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.03.01.04.123.0053.2024 Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

02.03.04.04.123.1205.2032 Manutenção Ativ. Das Sentenças Judiciárias

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 690.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05

02.05.01.10.122.0052.2037 Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde R\$ 2.000,00

02.05.01.10.301.0210.1018 Aquisição Equipamento e Material Permanente p/ Unidades de Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 153 – Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde R\$ 505.195,00

02.05.01.10.301.0210.2039 Manutenção Ativ. Unidades e Serviços de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde R\$ 40.000,00

02.05.01.10.302.0210.2042 Manutenção Contrib. T. F. D. (Tratamento Fora Domicílio)

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas

Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde R\$ 500,00

02.05.01.10.303.0230.2382 Aquisição de Outros Insumos e Serviços para Saúde

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 151 – Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS R\$ 4.200,00

02.05.02.10.301.0202.2050 Manutenção Atividade Programa Saúde da Família - PSF

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica R\$ 300,00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.06.01.08.122.0052.2056 Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.05.12.128.0058.2263 Manutenção Atividades do Simpósio Municipal de Educação

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 147 – Transferências do Salário Educação R\$ 6.500,00

02.07.06.12.122.0407.2129 Manutenção das Atividades do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação R\$ 150.000,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01.13.122.0052.2130 Manut. Atividade Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

02.08.03.27.811.0720.2142 Manutenção Atividade Divisão de Esporte

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.08.03.27.811.0720.2215 Manut. Ativ. Transporte para o Desenvolvimento Municipal Esporte

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 35.000,00

02.08.07.27.811.0720.2216 Manutenção Atividade Fundo Municipal de Esporte (FUMPE)

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

02.09.01.06.182.1001.2196 Manutenção Ativ. Guarda Municipal

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 103.600,00



ANO I – Nº06 – 21 DE JULHO DE 2017

02.09.01.15.452.0052.2157	Manutenção Ativ. Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	30.000,00
02.09.01.15.452.0507.1343	Obras e Instalações de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	19.000,00
02.09.01.26.782.0727.1078	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Transporte e Trânsito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	125.000,00
02.09.01.26.782.1325.1106	Obras e Instalações de Pontes e Passarelas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	115.500,00
02.09.02.15.451.1007.1082	Desapropriação de Imóveis p/ Urbanização		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	509.000,00
02.09.02.15.452.1007.2171	Manutenção do Plano Diretor		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	304.500,00
02.09.02.15.452.1328.2174	Manutenção Ativ. Fábrica Tubos, Garagem, Oficinas e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	25.000,00
02.09.02.26.782.0728.2175	Manutenção Ativ. Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	50.000,00
02.09.02.26.782.0728.2397	Manutenção Ativ. p/ Conservação de Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	169.000,00
03	EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ		
03.01	Política Habitacional (Hab. Populares)		
03.02.01.15.452.0505.6004	Manutenção Ativ. do Cemitério Parque Alto da Colina		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	20.000,00
TOTAL.....		R\$	2.943.295,00

somam R\$ 2.943.295,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais) abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

02.01.00.04.122.0052.2001	Manutenção da Atividade Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	47.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	4.500,00
02.01.00.04.122.0059.2208	Manutenção das Atividades de Comunicação Social – Publicidade Institucional		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	103.600,00

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01.04.122.0052.2008	Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	100.000,00
02.02.02.04.122.0052.1360	Desenvolvimento do Projeto PMAT		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	19.000,00
02.02.03.09.271.0181.2020	Manutenção Atividades Pgo Pessoal Aposentado e Pensionista		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	109.000,00
02.02.04.04.126.0052.1360	Desenvolvimento do Projeto PMAT		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	16.000,00

02.03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.03.01.04.123.0053.2024	Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2017 que



ANO I – Nº06 – 21 DE JULHO DE 2017

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

02.03.03.04.123.0053.1360 Desenvolvimento do Projeto PMAT

4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 86.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 75.000,00

02.03.04.04.123.1205.2032 Manutenção Atividade de Sentenças Judiciais

3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 890.000,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01.10.122.0052.2037 Manutenção Atividade Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde R\$ 20.000,00

02.05.01.10.301.0210.1018 Aquisição Equipamento e Material Permanente p/ Unidades de Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 123 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde R\$ 376.195,00

02.05.01.10.302.0210.2327 Manutenção das Atividades para Comunidade Terapêutica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde R\$ 22.500,00

02.05.01.10.303.0230.2044 Distribuição de Medicamentos

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 151 – Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica R\$ 4.200,00

02.05.02.10.301.0202.2050 Manutenção Atividade Programa Saúde da Família - PSF

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica R\$ 300,00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.06.02.08.243.0726.2341 Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Aprendizagem

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02.12.365.0401.2354 Manutenção Atividades Creches Municipais

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação R\$ 150.000,00

02.07.05.12.128.0058.2263 Manutenção Atividades do Simpósio Municipal de Educação

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 147 – Transferências do Salário Educação R\$ 6.500,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.02.13.392.0473.2135 Manutenção das Atividades Festivas, Comemorações Cívicas e Eventos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 42.000,00

02.08.03.27.811.0720.1057 Obras e Instalações do Estádio Municipal, Poliesportivo, Campos, Quadras Esportivas e Outros

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social R\$ 3.000,00

02.08.03.27.811.0720.1320 Obras Reforma Quadra Poliesportiva Bairro Bela Vista

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social R\$ 126.000,00

02.08.07.27.811.0720.2216 Manutenção Atividade do Fundo Munic. De Esporte (FUMPE)

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

02.09.01.06.182.1001.1103 Aquisição Equipamento Material Permanente p/ Guarda Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 63.000,00

02.09.01.06.182.1001.2196 Manutenção Atividade Guarda Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 388.500,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários R\$ 84.000,00



ANO I – Nº06 – 21 DE JULHO DE 2017

02.09.01.15.452.0052.1360	Desenvolvimento do Projeto Pmat		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	4.000,00
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	100.000,00
02.09.01.26.782.0727.2168	Manut. Ativ. Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	27.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	11.000,00
02.09.02.15.452.1328.2174	Manut. Ativ. Fábrica Tubos, Garagem, Oficinas e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	25.000,00

03	EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ		
03.01	Política Habitacional (Hab. Populares)		
03.01.02.16.482.0515.5003	Programa de Construção de Habitações Populares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	20.000,00
TOTAL.....		R\$	2.943.295,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 12 de maio de 2017.

Jarbas Corrêa Filho
Prefeito Municipal

Elaine Gonçalves R. Cerdeira
Secretária Municipal de Finanças

Juliana dos Reis M. Freire
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ. Aviso de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** nº 001/2017 – Processo 158/2017 – Inexigibilidade 022/2017. A Prefeitura Municipal de Guaxupé – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** tendo por **objeto o Credenciamento de empresa para prestação de Serviços de Tratamento Cirurgico de Catarata, em unidade própria, com capacidade de realização de 75 (setenta e cinco) cirurgias/dia, a serem realizadas no Município de Guaxupé, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde,** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis. Sessão pública de abertura dos envelopes referentes ao processo de credenciamento no dia **10 de agosto de 2017 as 09:00 horas.** A abertura dos envelopes ocorrerá na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG. O processo de credenciamento permanecerá aberto para novos interessados em se cadastrarem após essa data. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé a partir do dia **28 de julho de 2017** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde poderá ser baixado. Maiores informações na Secretária Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 19 de julho de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2017 – Processo Administrativo nº 135/2017, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução do muro e da grade de fechamento da Unidade Básica de Saúde Tipo 2 no Bairro Jardim Rosana, situada na Rua Antônio Ferreira, nº 128 no Município de Guaxupé/MG.** Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 008/2017 – Processo Administrativo 135/2017 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **LUCIANA FARCIC EPP**, CNPJ: 18.303.981/0001-01, sediada na Rua Urbano Brochi, 283A, TAPIRATIBA - SP – CEP 13.760-000, com o valor de **R\$54.342,14** (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e



ANO I – Nº06 – 21 DE JULHO DE 2017

dois reais e quatorze centavos). Guaxupé, 19 de julho de 2017
- Denise Fátima Mariano dos Santos - Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 077/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 155/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de equipamento (placa vibratória) para ser utilizado nas operações tapa-buracos realizadas pela Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia 07 de agosto de 2017 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **25 de julho de 2017** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 19 de julho de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 078/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 156/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gasolina comum e diesel s-10, dentro do perímetro urbano do Município de Guaxupé, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Guaxupé e Convênios.** A abertura será dia **08 de agosto de 2017, às 09:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados, a partir do dia **26 de julho de 2017**, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 19 de julho de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 079/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 157/2017, tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual em vans e ônibus para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **09 de agosto de 2017, às 09:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados, a partir do dia **27 de julho de 2017**, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 19 de julho de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

14 de julho de 2017

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social

Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

* Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.



ANO I – Nº06 – 21 DE JULHO DE 2017

PORTARIA Nº 237/2017

Altera
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 1757/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 154/2017, substituindo aqueles que estão incapacitados de exercer a função no Conselho Municipal de Esportes, como especifica.

REPRESENTAÇÃO	NOMES	TITULARIDADE
ACIG	Rodrigo Stampone Crud	Titular
	Marcos Silva	Suplente
Câmara dos Vereadores	Paulo César Beltrão	Titular
	Francis Osmar da Silva	Suplente
Divisão Municipal de Esportes	Murilo Charallo Gallate	Titular
	Flávio Luciano Gratieri	Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Social	Evandro S. Domingues	Titular
	Reginaldo D. Pereira	Suplente
Divisão Municipal de Cultura	Marcos Alexandre Costa Buled	Titular
	Cassiano da Silva	Suplente
Secretaria de Educação	Andreia Aparecida Assis Pallos	Titular
	Ivone Vilas Boas	Suplente
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Deborah de Andrade Vasconcelos	Titular
	Marco Aurélio Siva Batista	Suplente
UNIFEG	Lucas Moreira Gonçalves	Titular
	Autran José da Silva Jr.	Suplente
Sociedade Civil	Leverton Duarte Borowski	Titular
	Valdir Donizetti Oliveira	Suplente
Sociedade Civil	Antonio Carlos Miguel	Titular
	Claudio Alexandre Diniz	Suplente
Sociedade Civil	Robson de Paula Ferreira	Titular
	Matheus Sayer	Suplente
Entidade Esportiva	José Luis Fernandes	Titular
	Márcio Donizetti de Andrade	Suplente
Entidade Esportiva	Leandro do Nascimento Simone	Titular
	Lucas de Souza Paulino	Suplente
Profissionais de Educação Física	Danilo Raimundo Gonzaga	Titular
	Sílvia Letícia Mesquita Leite Andrade	Suplente

Art. 2º O prazo de mandato será até 24/01/2019

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário da Portaria nº 154/2017

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Guaxupé, 14 de Julho de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé



ANO I – Nº06 – 21 DE JULHO DE 2017

PORTARIA Nº 238/2017

Altera Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor CONDECON

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e disciplinando matéria constante da Lei nº 1.904/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 195/2017 que nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, nas pessoas de:

NOME	SITUAÇÃO DE TITULARIDADE	ENTIDADE
Maria Amélia Chueiri Abranches	Presidente	PROCON
Artur Fernandes Gonçalves Filho	Efetivo	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Rafael Augusto Olinto	Suplente	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Renato Carlos de Gouvêa	Efetivo	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Lisiane Cristina Durante	Suplente	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Sandra Aparecida da Costa	Efetivo	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Mariângela Cruvinel Carvalho	Suplente	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Marcelo Braghetta Pedroza	Efetivo	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elda Maeli de Alencar Ferreira	Suplente	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Márcio de Souza Dias	Efetivo	SECRETARIA DE FINANÇAS
Olenka Chaves Rosa	Suplente	SECRETARIA DE FINANÇAS
Ana Carolina Monteiro Ferraz de Araújo	Efetivo	ACIG
Maura D. Silva Giannini	Suplente	ACIG
Priscila Maria Baptista Araújo	Efetivo	OAB/MG
Carlos Roberto Toledo	Suplente	OAB/MG

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções como de relevância pública, portanto, sem remuneração e cumprirão mandato até 31/12/2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário da Portaria nº. 195/2017

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 18 de julho de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé